



Aditivo - OVG
TA – 048/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 020/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG E NACIONAL COMÉRCIO, DISTRIBUIDORA E ATACADO LTDA, NOS TERMOS SEGUINTE:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral, **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº XX432XX SPTC-GO, inscrita no CPF sob nº XXX.229.441-XX e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº XX9539XX SSP/MG e inscrito no CPF sob nº XXX.670.416-XX, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **NACIONAL COMÉRCIO, DISTRIBUIDORA E ATACADO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.025.124/0001-00, com sede na Avenida Industrial Oscar Berggren, nº 501, salão 01, Parque Industrial Recanto, Nova Odessa/SP, CEP: 13.380-360, representada por seu procurador **Fernando Soares da Silva**, brasileiro, casado, gerente nacional de vendas, portador do RG nº XX7675XX SSP/SP e do CPF nº XXX.082.868-XX, residente e domiciliado em Americana/SP, denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 020/2024, processo SEI nº 202400058000242, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato de Fornecimento nº 020/2024 na tabela da Cláusula Primeira – Do Objeto, acrescendo 17.500 (dezessete mil e quinhentas) unidades de “cobertor de solteiro”, bem como no valor constante do *caput* da Cláusula Quarta – Do Valor do Contrato, conforme justificativa constante no Despacho nº 404/2024 (59006658), passando a vigorar tais dispositivos com a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

(...)

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE INICIAL	QUANTIDADE ACRESCIDA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	cobertor solteiro, conforme descrição e características apresentadas no CF 020/2024	70.000	17.500	Ober	R\$ 23,50	R\$ 1.645.000,00 + R\$ 411.250,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO						R\$ 2.056.250,00

“CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, o acréscimo de R\$ 411.250,00 (quatrocentos e onze mil, duzentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 2.056.250,00 (dois milhões, cinquenta e seis

mil, duzentos e cinquenta reais) (...)

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RATICLAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Fornecimento nº 020/2024 não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Diretora Geral - OVG

Sérgio Borges Fonseca Júnior
Dir. Administrativo e Financeiro - OVG

Fernando Soares da Silva
Contratada

GOIANIA, 24 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO SOARES DA SILVA**, Usuário Externo, em 25/04/2024, às 07:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BORGES FONSECA JUNIOR**, Diretor (a), em 25/04/2024, às 08:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO**, Diretor (a)-Geral, em 25/04/2024, às 09:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **59421546** e o código CRC **E2042A63**.

ASSESSORIA JURÍDICA

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202400058000242



SEI 59421546